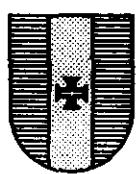


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 83

Sexta - feira, 23 de Julho de 1993

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA E DAS FINANÇAS

Despacho Normativo nº. 7/93:

Fixa o preço de venda ao público de cigarros importados para consumo na Região.

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E COOPERACÇÃO EXTERNA E DE FINANÇAS

DESPACHO NORMATIVO nº. 7/93

Tendo em consideração a indicação do preço formulado pelo importador para a comercialização do seu tabaco.

Nos termos do disposto nos artigos 57º e 69º do Decreto-Lei nº 444/86, de 31 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 49/90, de 10 de Fevereiro, o Governo Regional, pelos Secretários Regionais de Economia e Cooperação Externa e das Finanças, determina o seguinte:

1- O preço de venda ao público dos cigarros da marca L & M importados pela firma "PHILIP MORRIS PORTUGAL", para consumo nesta Região, é a constante do quadro indicado:

ORIGEM	TIPO E MARCA DO TABACO	NÚMERO DE CIGARROS	PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO
BÉLGICA	Cigarros: L & M Normal - Duro L & M Lights - Duro	20 20	250\$00 260\$00

2- Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais de Economia e Cooperação Externa e das Finanças, assinado em 15 de Julho de 1993.

O Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes

Preço deste número: 14\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

ASSINATURAS

Completa (Ano) ...	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00
Cada Série	2 326\$00		1 180\$00

Números e Suplementos - Preço por página 7\$00
A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)

"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

Execução gráfica "Jornal Oficial"